



RESOLUÇÃO Nº 05/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 26 de abril de 2024

Aprova licenciamento temporário, de caráter remunerado, ao Superintendente da FUNCERN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 26 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 3155/2024, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

APROVAR o licenciamento temporário, de forma remunerada, ao Superintendente da FUNCERN, Ednaldo de Paiva Pereira, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a iniciar no dia 29 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'NADJA MARIA DE LIMA COSTA', is written over a horizontal line.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)